



DECRETO Nº 023/94
(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, devidamente autorizado pelo Artigo 45, Inciso III, da Lei nº 01/90, de 04.04.90, **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA-SP.**

Artº 1º - Fica aberta na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, a suplementação da seguinte verba:

030702120002- MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
4120 - Equipamento e Mat. Permanente..... Cr\$ 10.000.000,00
T O T A L..... Cr\$ 10.000.000,00

Artº 2º - A Suplementação autorizada pelo Artº 1º, será reduzida por conta da seguinte verba:

10605751.017- CONSTRUÇÃO DE MUROS E CALÇADAS
4110 - Obras e Instalações..... Cr\$ 10.000.000,00
T O T A L..... Cr\$ 10.000.000,00

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICQUE-SE E CUMPRE-SE.
Florínea-SP, PRAÇ. DO POVO, 09 de Maio de 1994.

ENGº AGRº VALTER GERVAZIONI
Prefeito Municipal
Florínea-SP

Registrado nesta Unidade Administrativa e afixado no local de costume.

[Handwritten Signature]
VICENTE CARMELLO DOS SANTOS
Diretor-Unidade Adm. Organ.
Serv. Internas-Florínea-SP